Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI ORDINÁRIA Nº 1578, DE 30 DE JULHO 2004

Concede Título de Cidadã Acreana a Ilustríssima Sra. Clarisse Batista Lavocat.

Data de Criação
30/07/2004

Data de Publicação
04/08/2004

Diário de Publicação
Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 8850, de 04/08/2004

Origem
Não informada

Tipo
Lei Ordinária

Temática

- Título de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Helder Paiva

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 1.578, DE 30 DE JULHO DE 2004

"Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra. Clarisse Baptista Lavocat."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a Sra. Clarisse Baptista Lavocat.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de julho de 2004, 116º da República, 102º do Tratado de Petrópolis e 43º do Estado do Acre.

JORGE VIANA

Governador do Estado do Acre